

## “ELES QUEREM UMA POLÍCIA DA SUÍÇA NO BRASIL”

### **Uma reflexão antropológica sobre os discursos, práticas e representações em disputa no campo da segurança pública.**

Leonardo dos Santos Ramos Corrêa (UFF)<sup>1</sup>

#### **Resumo**

Este texto objetiva contribuir para reflexão sobre os diferentes discursos que disputam o sentido de Segurança Pública, tendo como contexto a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o curso tecnológico em Segurança Pública e Social, oferecido pela Universidade Federal Fluminense (UFF) aos agentes de Segurança Pública. O artigo procura explicitar as representações e moralidades dos policiais militares em torno do que se acredita ser e de como se faz Segurança Pública, pondo em perspectiva os antagonismos entre as óticas policial e acadêmica — esta última, vista como mais “progressista”. Em contraposição, segundo a concepção castrense, o mesmo tema incorporaria valores tradicionais que se legitimam somente no seio das instituições estatais; sendo, portanto, considerados assuntos estranhos à sociedade civil. Isto, porque, conforme mostrará o texto, questões históricas e sociais que estruturaram a formação societária brasileira, e que foram reproduzidas nestes espaços, continuam atualizando modelos hierárquicos, desiguais e repressivos de administração de conflitos no espaço público. Este trabalho empírico se valeu da pesquisa etnográfica e do diálogo entre autores das Ciências Sociais que se debruçaram sobre este tema, a fim de compreender e descrever o encontro destes dois universos simbólicos não raramente conflitantes: o ambiente do saber-fazer policial e o do saber acadêmico, oportunizados com o advento do Curso Tecnológico em Segurança Pública, da UFF.

**Palavras-chave:** Curso de Tecnólogo em Segurança Pública. Ethos Guerreiro. Polícia Militar.

---

<sup>1</sup> Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Bacharel em Segurança Pública e Social pela Universidade Federal Fluminense. Mestre em Justiça e Segurança pela Universidade Federal Fluminense.

*“O ‘polícia’ vai sair de lá [da graduação em Tecnólogo em Segurança Pública e Social] e não vai conseguir pôr as coisas na prática. Eles querem uma polícia da Suíça no Brasil.”*

*(Cabo Oliveira 1, com 8 anos de serviço, aluno do curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social)<sup>2</sup>*

## O problema de pesquisa

As reflexões que proponho neste artigo tiveram como inspiração inicial um evento ocorrido em agosto de 2017. Naquele ano, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), instituição da qual faço parte como praça, promoveu o *1º Estágio de Qualificação de Pesquisadores para o Núcleo Científico de Polícia Pacificadora*, através da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP). Este empreendimento — tido como estágio de iniciação à pesquisa — propunha que, a partir de pesquisas empíricas e/ou teóricas no âmbito das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), houvesse propostas que remodelassem estas unidades.

Àquela época as UPPs experimentavam evidente desgaste político, midiático e operacional, que se iniciara entre os anos de 2013 e 2014. Na busca da resolução destes problemas, o empreendimento objetivava selecionar policiais militares, entre praças e oficiais com formação acadêmica, a fim de que cada estagiário produzisse projeto de pesquisa, ao longo de 3 meses de curso, que abordasse as Unidades Pacificadoras. As linhas de pesquisa se desdobravam em: *a) Violência urbana e saúde em áreas com UPPs, b) Tecnologia e planejamento em UPPs, c) Polícia e sociedade no contexto das UPPs.*

O curso, cujas aulas eram uma única vez por semana, era ministrado na CPP, no bairro carioca de Bonsucesso, próximo ao Complexo do Alemão, Rio de Janeiro.

---

<sup>2</sup> Todos os interlocutores policiais militares que tiverem seus relatos publicados neste artigo receberam codinomes, a fim de lhes resguardar o anonimato.

Compunham a grade as seguintes disciplinas: *História da PMERJ, Polícia Comunitária, Imagem Institucional, Saúde Psicoemocional, Operações Psicológicas, Administração na PMERJ, Inteligência Policial, História do Crime Organizado no Rio de Janeiro*, dentre outras.

Durante a aula de *Polícia Comunitária*, o professor, que é oficial de polícia, falava sobre as dificuldades enfrentadas na PMERJ para a real efetivação de ações e medidas de fomento direcionadas ao modelo de policiamento mais próximo aos anseios dos moradores das favelas contempladas pela permanência da polícia, que, a propósito, era o discurso oficial principal da política de pacificação. Em dado momento, numa crítica aos diversos programas anteriores análogos às UPPs<sup>3</sup>, que sem êxito intentaram este objetivo, protestou: “*Mudam-se os nomes, mas as práticas do ‘polícia’ não mudam*”. E arrematou, apontando a provável razão para a questão: “*tudo na polícia tem que ser tático!*” Numa referência ao modo de “*habitus coletivo*” (ZALUAR, 2014), próprio da Polícia Militar brasileira, que compartilha com as Forças Armadas uma gramática beligerante que orienta sua identidade, a exemplo do treinamento para a guerra e para o combate ao inimigo, como observado na PMERJ. Alguns trabalhos vêm se debruçando sobre fenômeno, denominando-o de “*etos guerreiro*” (MUNIZ, 1999; SILVA, 2011).

Inspirado no comentário deste professor, elegi a temática *Polícia e sociedade no contexto das UPPs*, detendo-me à reflexão sobre as divergências entre o discurso político-institucional das UPPs e a prática cotidiana policial nas favelas. Acredito que minha formação acadêmica em Segurança Pública e Social na Universidade Federal Fluminense (UFF) — graduação afeita à abordagem antropológica dos fenômenos em torno do tema Segurança Pública — influenciou-me na escolha desta linha de pesquisa. Sem contar que estava inserido profissionalmente neste contexto, em razão de trabalhar em UPPs desde 2012, ocasião da minha formação enquanto soldado de Polícia.

---

<sup>3</sup> A exemplo do GAPE (Grupamento de Aplicações Prático-Escolar), no início da década de 1990; do GPAE (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais), na década de 2000; e por último, a partir do ano de 2009, as Unidades de Polícia Pacificadora.

Meu projeto, “*Entre os ‘nomes’ e as ‘práticas’: uma análise etnográfica sobre as lógicas da atuação do policial militar fluminense nas Unidades de Polícia Pacificadora*”, pretendia buscar entender como as práticas da Polícia Militar recepcionavam a chamada “Filosofia de Polícia de Proximidade”<sup>4</sup>.

O discurso que orientava o projeto das UPPs se fundava nesta referida “Filosofia”. Com ela se pretendia mudar, significativamente, o modo pelo qual a Polícia Militar (PM) operava nas favelas, assim como o preconceito mútuo na relação entre moradores destes locais e os agentes. Assim, o *modus operandi* tradicionalmente empregado pela polícia, a saber, as incursões violentas, a não urbanidade, o alto índice de letalidade, seriam substituídos por uma ação mais proativa, próxima da comunidade e atenta às suas demandas. E mais: o projeto previa, pelo menos em tese, uma polícia pronta a consensualizar suas ações com lideranças locais (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2014). Todavia, conforme dito por um dos meus interlocutores, policial da UPP Providência, “*A teoria é de uma polícia perfeita; na prática, a teoria não funciona.*”

Nesta direção, a partir do conflito entre aquilo que os policiais militares chamavam, antagonicamente, de “teoria” e “prática”, minha curiosidade sobre esta dicotomia se aguçou ainda mais. Resolvi debruçar-me com mais fôlego sobre este objeto. Já no mestrado em Justiça e Segurança pela UFF, em 2019, mirei o olhar para este objeto, a fim de o compreender melhor. Para tanto, passei a dar atenção aos conflitos existentes no contexto do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública, graduação oferecida pela Universidade Federal Fluminense somente aos profissionais da área da segurança, com expressiva adesão entre os policiais militares fluminenses.

Em resumo, a pesquisa objetivava a compreensão e descrição do impacto da referida formação acadêmica na representação do policial militar sobre o que é e como se opera a Segurança Pública. Ou seja, buscava analisar quais as rupturas e quais as permanências havidas nas práticas e na visão de Segurança Pública destes agentes, a

---

<sup>4</sup> Segundo o Decreto 42.787/2011, que dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora, no art. 1º prescreve que estas unidades se destinam a aplicar a “Filosofia de Polícia de Proximidade”.

partir do contato com a discussão teórica provocada pela academia. E, subsidiariamente, provocar uma discussão sobre o método de pesquisa e os percalços epistemológicos que percorri durante a pesquisa etnográfica.

### **As facilidades e desafios do campo: um nativo transitando entre a familiarização e o estranhamento**

O trabalho de campo que desenvolvi junto aos meus colegas de trabalho, revelou-me que ao se falar em “práticas”, não se está simplesmente fazendo uma contraposição à teoria. Fala-se, enfaticamente, de uma outra realidade que se opõe — com pitadas de hostilidade — à teoria.

Dicionariamente, “prática” significa *habito*, um *modo particular de se comportar* (DICIONÁRIO, 2021); uma *experiência adquirida através de ação feita continuadamente* (BECHARA, 2011).

Ora, o que nos é “habitual”, provavelmente, ser-nos-á também familiar. E este processo termina por produzir uma visão particularizada de mundo que, além reforçar a conformidade, naturaliza dada realidade. Para o observador nativo, isto é um complicador metodológico que requer atenção. Pois, é possível que a apreensão dos dados coletados no campo não seja capaz de revelar para além do olhar familiarizado, o que obstaria a transposição de uma “descrição superficial” para uma “descrição densa” (GEERTZ, 1978).

Por conta disso, tornou-se imprescindível que eu recorresse ao empreendimento etnográfico, a fim de perceber, pelas narrativas, discursos, coisas ditas e não ditas, pistas que me fizessem compreender fenômenos frequentemente encobertos pelo fetiche do discurso vigente. E a etnografia, enquanto técnica investigativa própria do saber antropológico, se mostrava apropriada para instrumentalizar o pesquisador para este estranhamento do familiar. Possibilitando, assim, se “descobrir significados insuspeitados, que aparecem por contraste onde haviam sido confundidos pelo olhar opaco da familiaridade cotidiana” (KANT DE LIMA, 2011, p.13).

Era notório que na condição de cabo da PMERJ tive facilidades quanto ao acesso ao campo e aos seus interlocutores. Afinal, não era um “estranho” tentando bisbilhotar o cotidiano da caserna. Ora, neste campo eu compartilhava dos mesmos signos e valores, usava o mesmo conjunto lexical, dominava o mesmo sistema classificatório e as mesmas categorias daquele universo simbólico.

Tal facilidade pode ser mais bem compreendida, por contraste, quando comparada às dificuldades de Evans-Pritchard (1993) entre a tribo do povo Nuer. Este etnógrafo inglês da primeira metade do século XX, em suas anotações de campo, descreveu-nos os obstáculos que enfrentou na qualidade de não-nativo.

Quando eu estava em um campo de criação de gado, fazia-o não somente na qualidade de estrangeiro, como também na qualidade de inimigo, e eles (os Nuers) pouco esforço faziam para disfarçar a aversão à minha presença, recusando-se a responder a minhas saudações e chegando mesmo a dar-me as costas quando me dirigia a eles. [...] Minhas tentativas de prosseguir na pesquisa eram persistentemente impedidas (PRITCHARD, 1993, pp. 17, 18)

Contudo, pensar que ser nativo traz somente facilidades é um equívoco. Isto, porque, escrever sobre as próprias práticas, valores, ideologias e representações é um desafio traiçoeiro, dada a proximidade do objeto. O foco no objeto torna-se míope; tornando, consequentemente, míope a apreensão do observador. Eis o porquê da necessidade do distanciamento para se ver amplamente, uma tomada de posição que, segundo Gilberto Velho (2019), se dá com o exercício do “estranhamento” do olhar: uma instrumentalização etnográfica indispensável na investigação antropológica.

Por outro lado, há de se dizer que numa instituição militarizada como a PM, cuja sociabilidade de seus membros se dá por rígidas certezas e dogmas — à semelhança do que ocorre no campo jurídico — o exercício do estranhamento por parte de seus atores se torna um tanto “esquizofrônico e doloroso” (KANT DE LIMA, 2011, p. 13).

O tráfego entre o familiar e o exótico reservou-me outra curiosa dificuldade durante a pesquisa, em especial com a escrita: o trato com as categorias nativas. Tentar fazer com que o não-nativo apreenda as representações, bem como toda a economia simbólica que informam uma gramática institucional específica, sempre será apenas

uma expectativa. Fazer meu interlocutor não-policial compreender toda extensão de significados de uma determinada categoria, dada a plasticidade que alguns termos apresentam em determinados contextos, é um desafio. Não são poucas as vezes em que há dificuldade de afastamento necessário a ponto de se conseguir correspondência no exótico para traduzir o familiar.

Mas não só isso. Também havia de se considerar a possibilidade de, involuntária e imperceptivelmente, eu dar conotações imprecisas a coisas do meu próprio universo simbólico (BERGER; LUCKMANN, 2014) e, assim, “sabotar” a real compreensão do leitor externo. Pois, se “as categorias do pensamento são tributárias das categorias linguísticas”, ou seja, se os homens pensam através da língua, eis uma considerável dificuldade em transcrever os sentidos que os nativos dão às coisas apenas pelo artifício léxico, uma vez que cada cultura tem vocabulário próprio (LE BRETON, 2009, p. 10).

### **“O ‘polícia’ é respeitado pelo mal que pode causar”: a gramática institucional de administração de conflitos.**

Com o advento das Unidades de Polícia Pacificadora, em 2008, a redução da letalidade violenta e a circulação e uso de armas de fogo nas favelas, em especial de fuzis, eram uns dos principais resultados esperados pelo empreendimento. Formalmente norteado pela chamada “Filosofia de Polícia de Proximidade”, ambicionou-se alterar o paradigma que historicamente marcava a identidade da polícia ostensiva. Ousou-se, assim, substituir o *ethos* do “tiro-porrada-e-bomba” por uma postura de diálogo e administração menos conflituosa das dissidências nestes espaços — chamados de favela — onde tradicionalmente a relação entre polícia e moradores é marcada pela violência, arbitrariedade e desrespeito mútuo.

Para tanto, houve alteração na grade curricular do Curso de Formação de Soldados, incluindo-se disciplinas como *Polícia de Proximidade, Comunicação Não Violenta, Direitos Humanos*, dentre outras que propiciavam maior reflexão sociológica da prática policial. Com isto, objetivava-se problematizar temas caros e imprescindíveis

na formação policial, em razão da natureza complexa e dinâmica — de viés mais consensual que dogmático — do serviço de polícia ostensiva (BITTNER, 2017).

Embora houvesse um discurso político-institucional que sustentava a efetivação das UPPs, o que se constatava na empiria era pouca adesão ao discurso. Não foram poucas as vezes, por exemplo, no meu curso de formação de soldado, em 2012, que percebia a descrença (não raro o sarcasmo) de alguns instrutores e parte considerável dos recrutas, quanto a esta “Filosofia de Polícia de Proximidade”. É bem verdade — e isso eu também podia constatar na fala dos instrutores — que havia grande preocupação por parte dos “antigos<sup>5</sup>” quanto à integridade física dos novos policiais, o que se justificava pela empiria dos mais experientes face ao histórico de confrontos e mortes de agentes durante operações nestes locais. Havia ainda muito receio quanto à ideia comum de que a “favela não é lugar do polícia transitar com segurança”.

Tal postura — digamos — protetiva, por outro lado, faz nutrir no agente um distanciamento que traz consigo diversas representações da sociedade civil, a saber, que “a sociedade não merece uma polícia educada”, que “ninguém no morro respeita o policial que distribui ‘bom dia’ em cada esquina”. Ou, em se tratando de certos grupos sociais, que estes só reconhecem um tipo de “gramática”: a violenta! O que se constata, por exemplo, com o clichê comumente compartilhado entre os policiais, de que “*o policial só é respeitado pelo mal que pode causar*”.

Inicialmente, trabalhar numa UPP demandava que o policial desnaturalizasse o “etos guerreiro” (ZALUAR, 2014). E, para tanto, o projeto era composto, majoritariamente, por profissionais recém-formados. Buscou-se, assim, evitar os “antigos” e, com estes, os vícios da “pista<sup>6</sup>”. Este modelo de configuração das UPPs foi bastante criticado pelos policiais mais experientes. Para eles, colocarem os policiais novos, sem a “maldade da pista”, dentro das favelas, seria um erro fatal. Um dos meus

<sup>5</sup> Refere-se aos policiais com mais anos de profissão e, consequentemente, mais experiência.

<sup>6</sup> Refere-se ao trabalho na rua. O policial “de pista”, geralmente, é aquele que compõe o Grupamento de Ações Táticas (GAT), uma modalidade originalmente repressiva de policiamento, acionada para atuar em situações críticas de confronto armado. Todavia, ser “da pista”, pode fazer referência, também, ao policial experiente no serviço ordinário, como por exemplo a Rádio Patrulha (RP): um serviço direcionado ao policiamento ostensivo, atendimentos assistencialistas, rondas, encontro de cadáveres, acidentes de trânsito com vítima e demais ocorrências que demandem certo “jogo de cintura” do policial, como as chamadas “ocorrência feijoada”.

interlocutores, por exemplo, perguntado sobre o que achava dos constantes conflitos e mortes de policiais em UPPs, disse:

Quando foi criado as UPPs o pessoal que era da antiga já imaginava que iria dar errado. Eu acho que o policial não deve se formar e ir pra favela. Ele tem que ter a escola da polícia primeiro, que é a rua, entendeu? Ele vai pra rua, aprende a trabalhar; passa por situações; vê, ouve – dentro da viatura – o que acontece dentro da favela e depois vai pra o fronte. (CB Oliveira 2, 7 anos de serviço, 2º semestre de 2017)

A inspiração beligerante das polícias brasileiras tem raízes históricas (BATISTA, 2014; HOLLOWAY, 1997). E, com o advento do comércio de drogas ilícitas – da cocaína em especial – a partir da década de 1980, o uso de armas de fogo de grosso calibre, além de granadas, tornaram-se comuns nas disputas pelos pontos de vendas de drogas e no confronto com as forças de segurança estatais (MISSE, 2011). O que fez delinear o *ethos* combativo das polícias, com destaque à do Estado do Rio de Janeiro<sup>7</sup>. Com esta nova configuração no *modus operandi* da criminalidade, e a resposta elegida pelas agências de segurança para reprimir, institucionalizou-se um discurso de “guerra às drogas”, “guerra ao tráfico” e de “guerra urbana”: uma representação vigorosamente compartilhada pela mídia, por algumas figuras públicas, e pelos policiais, sobre a finalidade da atividade policial.

Ora, ao se inventar a “guerra”, inventa-se o “inimigo”. Por conseguinte, admite-se o “ônus da guerra”: um processo que se faz autorizar bordões tais como “não se faz uma omelete sem quebrar os ovos”, para se justificar os resultados trágicos dos confrontos entre criminosos e agências de segurança. Consequentemente, no seio da instituição policial surge a representação do policial enquanto um “guerreiro”, ou um “herói”, num constructo imagético romantizado, inspiração de uma suposta “luta do bem contra o mal”.

<sup>7</sup> É comum se ouvir entre policiais militares daqui do Rio de Janeiro, por ocasião do contato com policiais militares de outros estados da federação, relatos de apreço e reconhecimento da PM do Rio como uma “polícia foda”. Eu mesmo, certo dia em que fui à Cidade da Polícia, uma central da Polícia Civil fluminense, no bairro carioca de Jacarezinho, lá encontrei alguns policiais da Força Nacional, oriundos do nordeste do país. Eles, ao virem minha guarnição passar, pediu para serem fotografados conosco. Na performance destes agentes para a imagem, era notório as expressões de orgulho. O fotógrafo, inclusive, exigiu que outra imagem fosse registrada, para que ele não perdesse a oportunidade de sair na fotografia.

Enquanto isto, intramuros, este discurso me parece cumprir outro propósito. Tenho a percepção de que a herocização do policial, assim como a lente atravessada por moralismo e religiosidade<sup>8</sup> com a qual se interpreta a realidade de sua prática profissional, cumprem função mitigante do drama policial que decorre de tamanha violência observada no modelo de Segurança Pública que se elegeu aqui. Dito de outra maneira: com exceção daqueles para os quais esta lógica combativa tem o objetivo de auferir vantagens materiais (FERREIRA, 2021), personificar o policial-trabalhador como um policial-herói, numa missão de “lutar contra mal” — como poetiza o Hino da PMERJ —, parece-me fazer minorar a realidade dos casos de invalidez, mortes, e dos suicídios que advém do estado psíquico traumático do cotidiano funesto vivido pelo policial militar fluminense. Pois, a triste sina destes trabalhadores tem o seu sentido ressignificado ao serem elevados ao estado de mártires ou sacrifício vicário<sup>9</sup>, substituindo, assim, o conteúdo jurídico da vitimização policial pelo sentido político<sup>10</sup>

A origem que remonta a ruidosa relação entre a polícia brasileira e sociedade civil tem início no começo do século XIX. A Polícia Militar, em sua gênese, surgiu da necessidade imperial de preparar a então província do Rio de Janeiro para receber a Família Real, e seu séquito, fugidos dos exércitos de Napoleão, em 1808. Thomas Holloway (1997) chama a atenção para o fato das forças policiais brasileiras,

---

<sup>8</sup> Certa vez, na capela católica situada no 20º BPM, Mesquita - RJ, observei um policial do Grupamento de Ações Táticas se ajoelhar diante da imagem de São Jorge. O fuzil calibre 762 FAL (uma arma de guerra!) na vertical ao lado da coxa que fazia o ângulo de 90 graus, com a coronha apoiada no solo — imagem que me remeteu à figura de um cavaleiro medieval. Ele pedia proteção. Após fazer o sinal da cruz de modo discreto, o “guerreiro” se pôs de pé, compôs a equipe do GAT que o esperava na viatura, e saíram “pra pista”.

<sup>9</sup> Há poucos anos foi fundada a Associação Beneficente Heróis do Rio de Janeiro (ABHRJ), uma associação que se ocupa em dar assistência aos policiais vitimados e divulgar as estatísticas das baixas entre policiais. A instituição, nas ocasiões em que pude acompanhar a fala de seu presidente, coronel PM Cajueiro, é pautada por um discurso de herocização, valorização e dignidade do agente vitimado, conforme se pode encontrar site da associação: “Policiais são verdadeiros exemplos e heroísmo, pois protegem a sociedade, e muitas vezes doam seu sangue, integridade física e mental, e até a vida, para cumprir o dever de servir e proteger. São os que livram as pessoas da selvageria do crime; do medo e da submissão; e de chorar por quem amam. Diariamente, em momentos extremos, esses profissionais extraordinários salvam estranhos, em nome da justiça, da ética e do bem, avançando contra o perigo quando todos os demais fogem”. (Disponível em: <<https://www.heroisdoriodjaneiro.com/>>. Acesso em: 20 dez. 2021)

<sup>10</sup> Vide artigo de Luciano Puccini, A Construção Social da Vítima Policial (Disponível em: <[https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=180](https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=180)>. Acesso em: 24 dez 2021

diferentemente das inglesas, não haverem surgido a partir de um consenso, de um mandato coletivo legítimo entre instituição policial e policiados. Segundo este autor

Estudos comparados sobre a instituição policial costumam aludir às relações históricas entre a Polícia Metropolitana de Londres, os famosos *bobbies* surgidos em 1829, e o ambiente sociocultural em que eles atuam. Os *bobbies* normalmente não portavam armas de fogo e se tonavam famosos pela cortesia imparcial e comedimento com que tratavam tanto as multidões quanto os criminosos. Considera-se que isso foi possível graças ao consenso geral existente na Inglaterra quanto à legitimidade da presença da polícia nas relações sociais e da própria lei, até mesmo entre elementos antissociais ou criminosos. [...] Mas nenhum brasileiro, qualquer que seja sua classe ou posição ideológica, pensaria em interpretar o papel da polícia urbana em função de consenso e legitimidade. **Os defensores consideram as forças policiais como agentes necessários da ordem e da disciplina, enquanto os críticos veem nelas o Estado autoritário em ação repressiva. As duas posições não são incompatíveis, tendo em comum a ausência de legitimidade e consenso na sociedade e na cultura política brasileira** (HOLLOWAY, 1997, p. 22, 23, grifo nosso)

O achado de Holloway (1997) vai ao encontro de alguns relatos, durante meu curso de formação de soldados, em 2011, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Ouvíamos de alguns professores, em falas informais, que queriam formar uma “polícia de Londres pra uma gente mal-educada, que não respeitava o policial, e que não queria sua presença ali na favela”. E mais: ouvia-se que “esse papo de UPP era caozada”: numa expressão de descrédito ou aversão à ideologia do projeto. Talvez, “ser como uma polícia de Londres” fosse uma realidade muito estranha ou inimaginável, dado o nosso modelo franco-ibérico, repressivo, monocrático e hierárquico de conceber o policiamento no espaço público.

A essa altura desta discussão, a fala do CB Oliveira 1 que epigrafa este artigo faz muito sentido. O que é, também, reafirmado por outro lugar-comum: o de que “a sociedade tem a polícia que merece”. Uma representação que reflete a rivalidade e cisma, cultivada há séculos no Brasil, entre instituição pública e seus agentes e a

sociedade civil (CARVALHO, 2015; SCHWARTZ, 2011), uma postura polícia-policiado bastante distinta daquela observada em Londres, conforme apontado acima. Isto, porque, naquele país europeu a polícia é caracterizada — e legitimada — pelo *serviço policial*, numa referência à prestação de um *serviço público*. Um contraste estrutural com nosso modelo, cuja instituição se desenvolveu em torno da ideia de *força policial*. O que, de fato, fazia sentido no contexto do Rio de Janeiro, no início do século XIX: a instrumentalização armada do controle unilateral, a serviço das vontades da burguesia estatal, contra uma sociedade reputada como subversiva e desordeira (HOLLOWAY, 1997). E, pelo que se percebe, de lá para cá houve mais continuidades que rupturas.

Entre as décadas de 1980 e 1990, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa de um de seus comandantes, coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, promoveu inúmeras iniciativas que precederam a atual proposta das Unidades de Polícia Pacificadora. Segundo Albernaz, Caruso e Patrício (2007, p. 40), ele:

[...] exerceu grande influência para que a corporação se aproximasse de temas como direitos humanos e policiamento comunitário. Neste esforço, participou de investimentos de traduções de obras de referência, concepção de projetos estratégicos, realização de seminários, promoções de viagens de intercâmbio e elaboração de manuais de procedimentos para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, desde o início da implantação destes primeiros modelos de policiamento, sinais de incongruências eram explícitos. Segundo as autoras acima, os policiais que trabalhavam no Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), um modelo de policiamento comunitário da década de 2000, eram comumente chamados de “policiais cor-de-rosa” (ALBERNAZ; CARUSO; PATRÍCIO, 2007, p. 45). As autoras também mostram que muitos policiais que trabalhavam no GPAE não o faziam por acreditarem no projeto, mas por conveniência. Segundo elas

Foi possível perceber que a maioria dos policiais tornou-se voluntário ao longo do processo, muito mais em decorrência das condições de trabalho descritas anteriormente, do que da sua identificação com a

filosofia de policiamento comunitário (ALBERNAZ; CARUSO; PATRÍCIO, 2007, p. 45).

Fenômeno semelhante se observou com o advento das UPPs, em 2008. Os policiais militares lotados nestas unidades eram, ironicamente, chamados de “Upepetes” ou “Smorfs”. Este último, numa referência aos anões de pele azul de um desenho animado de mesmo nome, visto que as unidades pacificadoras adotaram um uniforme de cor azul claro, diferente das fardas usadas nos batalhões convencionais. Estes policiais eram vistos pela tropa tradicional como *“outsides”* (BECKER, 2008) por não serem considerados policiais “de guerra”, nem dominarem o traquejo da “pista”. Eles estavam fora do universo simbólico com o condão de os fazer “policia de verdade”. E mais: por estarem submetidos a um discurso distinto do compartilhado pelo restante da tropa — reproduzido pela “Filosofia de Polícia de Proximidade” —, eram estigmatizados.

Somente após a incidência de sucessivos conflitos armados nas unidades pacificadoras, pelos idos de 2013 e 2014, e a mudança de postura tática das Unidades Pacificadores, foi que “os UPPs”<sup>11</sup> conquistaram o respeito e estima dos policiais dos batalhões: “*agora eles estão aprendendo a ser polícia de verdade!*” Se dizia. Isto nos dá pistas valiosas para compreendermos os valores e crenças que informam o *ethos* que caracteriza a corporação, bem como “a forma de vida constituída pelo uso da força como princípio organizador das relações sociais” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 59).

### **“Por que o ‘P.I.<sup>12</sup>.’ quer se meter na Segurança Pública?”: os conflitos com uma nova interpretação de Segurança Pública.**

<sup>11</sup> Categoria comumente usada para delimitar, ou até mesmo distinguir, os chamados “policiais de batalhão” dos policiais que trabalhavam em UPPs. Segundo Becker (2008) o rótulo que se propõe imprimir em determinado grupo ou indivíduo tem o papel de explicitar, ou até mesmo celebrar diferenças e valores sociais.

<sup>12</sup> P.I. ou “Pé inchado”, é uma categoria nativa da polícia para se referir ao civil, ou aquele que não é do universo policial. “O pé-inchado é o trabalhador que fica muito tempo em pé, é o cachaceiro e tem a perna inchada. Pode também fazer referência ao cara que não compartilha dos valores militares, que

O curso de Tecnólogo em Segurança Pública na UFF foi resultado de um processo que se iniciou em 2009. Neste ano, o Ministério de Ciência e Tecnologia aprovou o Instituto Nacional de Pesquisa em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC), coordenado pelo professor Roberto Kant de Lima. Em 2011, em decorrência de quase duas décadas de pesquisa empírica, foi fundado o curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social, com duração de 4 anos. A proposta era a criação de um curso interdisciplinar em que se fizesse dialogar com as Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, com a finalidade de discutir a administração de conflitos — o que certamente envolve o universo da Segurança Pública — para além da perspectiva unicamente estatal, representada pela dogmática jurídica.

Pensou-se numa formação que subsidiasse a gestão, avaliação, promoção de políticas públicas, pesquisas acadêmicas, mediação de conflitos, dentre outras alternativas ao modelo tradicional e vigente. Propunha-se uma discussão da segurança pública a partir do ponto de vista da sociedade, e não exclusivamente governamental. Por isso o complemento do “Social”, contrapondo-se ao “Público”: categoria esta que, no Brasil, diz respeito a tudo que é ou vem do Estado e seus agentes (KANT DE LIMA; GERALDO, 2019).

Em 2013, por conta de uma demanda da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, a UFF desenvolveu, a partir da matriz curricular do bacharelado, um curso à distância, o Tecnólogo em Segurança Pública. O curso foi pensado exclusivamente para agentes de segurança pública, com 80% das vagas para policiais militares e civis. O ingresso é por meio de concurso público, pelo consórcio CEDERJ. O curso foi um dos mais procurados dentre os oferecidos por este consórcio, além de ser o de menor índice de evasão. Sua demanda, pela Secretaria de Segurança, se deu por se identificar que a formação policial era uma reprodução puramente instrucional e instrumental, com ênfase na supressão dos conflitos, alheio ao processo de construção de uma ordem civil e à reflexividade sobre as práticas institucionais (APRESENTAÇÃO DSP, 2019).

---

“não tem a postura que o militar tem, que é desordeiro. Eu acho que tem a ver também com a ideia daquele que não tem treinamento tático, que não tem treinamento físico e psicológico pra ser policial. Com certeza numa escala hierárquica, moral, o P.I. é visto como inferior ao policial” (fala de um 1º sargento da PM).

Ora, do encontro destes dois universos antagônicos não poderia surgir outra coisa senão mecanismos, em ambos os lados, de conservação e legitimação de cada realidade. E, assim o é, pois “o confronto com universos simbólicos distintos implica um problema de poder, a saber, quais das definições da realidade em conflito ficará ‘fixada’ na sociedade.” (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 142). Isto produziu, e ainda tem produzido, dissonâncias e conflitos sobre a visão de Segurança Pública entre a concepção dos policiais e o conteúdo apresentado pelo curso da UFF. E, não poderia ser diferente. Pois, cada universo, o da universidade e o da caserna, tem seus próprios valores, representações e signos, pelos quais pretende dizer, a seu modo, o que é Segurança Pública.

As falas de alguns policiais, colegas de trabalho, exemplificam este dilema.

Durante um dos meus plantões, conversava com dois policiais sobre o referido curso. Um deles, o CB Oliveira 1, estava no final da graduação. Este, disse que optou por tecnólogo em Segurança Pública porque queria ser oficial. Inicialmente, a proposta da formação acadêmica era propiciar o acesso das praças ao oficialato. O que não ocorreu, frustrando grande maioria dos alunos.

Oliveira 1 reclamava muito dos professores e do conteúdo do curso: “matéria de ‘ganso’ filho da puta”, disse. Segundo este policial, ele discordava de quase tudo que era ensinado no curso, mas teve de se “adaptar ao ritmo”.

Só tirei notão porque eu dancei conforme a música. Eu porrei o Regime Militar e tirei 10! Eu disse o que eles queriam ouvir. Escrevi o que queriam ler... Tanto que não fui em palestra nenhuma [se referindo às eventuais aulas presenciais]. Esses caras falando um monte de besteiras. O ‘polícia’ vai sair de lá e não vai conseguir pôr as coisas na prática. Eles querem uma polícia da Suíça no Brasil.

Após o que Oliveira 1 disse, CB Bragança, uma policial feminina que estava conosco e ouvia a conversa, até então sem se manifestar, virou-se em nossa direção, em tom indignado, e disse: “Por que o P.I. quer se meter na Segurança Pública? Quem sabe de Segurança Pública é o polícia”.

Em outro momento, durante palestra no 1º Simpósio sobre vitimização policial, patrocinado pela PMERJ, no ano de 2019, ideia idêntica foi expressada pelo Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Rocha Monteiro. Segundo Marcelo:

Sobre os especialistas [risos]... Eu vou usar a fala de um oficial do BOPE. Ele disse que quando precisa fazer uma operação toráxica, ele chama um especialista em tórax. Especialista em Segurança Pública é quem opera a Segurança Pública. Quem opera a Segurança Pública é a polícia.<sup>13</sup>

### **O tiro no “5 X”, a “função social do cavaleiro” e a “função social” do policial militar.**

O impacto da militarização de uma instituição policial vem sendo objeto de pesquisa de alguns autores (MUNIZ, 1999; SILVA, 2011; SOARES, 2019). Estes, ao questionarem a compatibilidade de uma ordem militar na administração da ordem social civil, suscitam uma discussão que perpassa pela compreensão do que é cultura, como ela é consolidada, e a sua importância na construção identitária de determinado grupo social. Assim, se pudermos considerar que a cultura é uma espécie de “lente” (LARAIA, 2006) pela qual vemos o mundo à nossa volta, e assim estabeleçemos a nossa verdade, faz-se necessário mirarmos nos processos de construção cultural para que compreendamos estes conflitos e seus desdobramentos na Segurança Pública.

Clifford Geertz (1978) mostra que tentar determinar o que é o homem, principalmente, é estar atento ao local onde ele habita, atento às suas crenças e aos símbolos compartilhados no grupo do qual faz parte. O surgimento do conceito de cultura, desta forma, se tornou possível ao se levar em consideração esses fatores. Esse autor aponta que a cultura é melhor compreendida como “um mecanismo de controle” que governa os comportamentos (GEERTZ, 1978, p. 56). Tais mecanismos, dentro de cada “padrão cultural”, o que Geertz (1978) chama de “sistemas organizados de símbolos significantes”, forma a principal base das especificidades de cada grupo.

Neste sentido, ao sublinhar que a cultura é um mecanismo de controle, também se mostra que tal controle se dá por uma espécie de “programa de computação”, uma “capa” externa ao homem, que lhe informa sobre regras, planos e receitas, num tráfego por “significantes e significados” (GEERTZ, 1978). E, por este trajeto, o mundo simbólico de determinado grupo é construído. Como resultado, o próprio homem se vê dependente de tais mecanismos de controle, dada sua identificação com este mundo simbólico que sua cultura constrói.

Geertz, portanto, é um bom autor para se pensar a importância dos “mecanismos de controle” na cultura da Polícia Militar. A formação de “significantes” e seus respectivos “significados”, isto é, as categorias, símbolos, assim como seus correspondentes na realidade, dentro da visão militar, é a razão de ser do policial e da instituição (MUNIZ, 1999), pois dão sentido a uma dada realidade. Desta forma, um

<sup>13</sup> Vide <https://www.youtube.com/watch?v=3BAqgahyFoY&t=3733s>

simples exercício de reflexão que confronte este “padrão cultural” seria uma tentativa de negação dos seus próprios valores, da sua própria identidade. Por isso a criação de barreiras hierárquicas e morais entre o mundo civil (do paisano, ou P.I.) e o mundo do militarismo.

Como mostrado até agora, um campo de forte tensão entre a academia (em cujo universo está a formação tecnológica em Segurança Pública) e as agências policiais é o que encerra a discussão entorno do que é e como se faz Segurança Pública. Isto ocorre em razão das polícias, assim como o Direito, se nutrem por um saber instrucional, instrumental e dogmático, que informam suas práticas e visão cristalizada de mundo. Postura muito diferente do saber produzido pelas Ciências Sociais, que privilegia a autocritica e a reflexividade (KANT DE LIMA, 2011), cujas verdades são transitórias e eventualmente recompostas.

E não só isso. Pois, uma vez que a polícia — assim como o Direito — é campo de produção de um conhecimento que se pauta pela abstração e pela existência propositalmente autônoma e atemporal, frente aos fenômenos sociais, torna-se difícil a alteração deste modelo (KANT DE LIMA, 2013). O resultado deste cenário, portanto, é a pronta resistência imposta contra quaisquer pretensões de alteração, a despeito das tentativas de remodelação.

O relato a seguir serve como exemplo desta frustração.

Durante uma visita que fiz ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no mês de novembro e dezembro de 2019, chamou-me a atenção o modo como o “*etos guerreiro*” é personificado em símbolos e representações naquele ambiente escolar.

Na verdade, minha ida lá não teve, inicialmente, nenhuma ligação com meu objeto de pesquisa, ou seja, sobre o impacto do curso de tecnólogo oferecido pela UFF nos policiais. O motivo foi outro. Tive ciência que um amigo da minha turma de mestrado no Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança – UFF (PPGJS) na ocasião era instrutor dos recrutas, da disciplina “*Polícia de Proximidade*”, e fiquei curioso em vê-lo ministrar algumas aulas. Foi uma experiência interessante. Afinal, voltar àquele ambiente após ter contato com a Antropologia, me proporcionou um olhar diferenciado sobre aquele universo escolar.

A fim de ambientalizar o leitor, passo a fazer uma breve descrição daquele espaço.

Ora, no retorno ao CFAP, algo me chamou a atenção logo na entrada dos pelotões dos quais eu visitei. As aulas eram ministradas em salas de aula, com aproximadamente 70 mesas e cadeiras individuais, um tablado à frente, e um quadro branco. As diversas companhias são divididas em pelotões, que são estas salas. A

companhia tem disposição quadrangular e as entradas dos pelotões têm vistas para o pátio central: uma espécie panóptica de vigilância e disciplinamento. Basta que parte da cabeça de um recruta indócil, que de relance aponte na porta de um dos pelotões, para que o curioso seja plotado e punido pelo instrutor.

Na porta de entrada do 2º Pelotão da 1ª Companhia, onde meu amigo iria ministrar uma de suas aulas, na parte acima da porta, como numa representação totêmica, havia a figura de um cão segurando um fuzil e a descrição “Pit Bull Invocado”. Já no 3º Pelotão, na mesma disposição, havia a inscrição “Fibra de Herói”, com a imagem de um soldado armado. No 4º Pel., a figura de um cavaleiro medieval, com a espada nas mãos, sob o escrito “Paladinos”. Aquelas representações me impressionaram. Refletia se aqueles pelotões não tinham estes símbolos épicos e belicosos como totens, como representações de entidades místicas de coesão, identificação e inspiração grupal.

O “ethos guerreiro” é uma característica marcante da formação policial militar. Os que justificam este *habitus* militar dizem que o serviço policial, numa cidade violenta como no Rio de Janeiro, em que traficantes usam fuzis e táticas de guerrilha, faz-se necessário. Desta forma, treinar este profissional para as rudezas e conflituosidade da chamada “guerra urbana”, seria a única saída para conter a criminalidade e se manter vivo. Por conseguinte, a naturalização destes profissionais com os valores e representações da guerra e da repressão violenta tem resultados patentes na resolução dos conflitos na sociedade.

Segundo Norbert Elias (1994), versando sobre as mudanças na agressividade durante o processo civilizador, apresenta o cavaleiro da Idade Média como alguém naturalizado à morte e à guerra, valores que se confundiam com sua identidade e o reafirmava em sua função social de guerreiro. O prazer pela morte e a afinidade pelo combate era característica marcante do cavaleiro medieval, expressado por canções e poemas de guerra. Entretanto, segundo Elias, a morte e a guerra não eram ditas somente em poemas épicos e canções. Elas constituíam parte integral da vida social. O prazer de matar era aflorado e socialmente permitido (ELIAS, 1994).

Na Polícia Militar – não somente a do Rio, mas a de todo o Brasil – as canções militares traduzem – igualmente como para o cavaleiro medieval – sua familiarização com a morte e a guerra, conforme se vê a seguir:

Quando eu morrer quero ir de FAL<sup>14</sup> e de Beretta<sup>15</sup>

<sup>14</sup> Fuzil Automático Leve, calibre 7,62, armamento usado pelas Forças Armadas e pela PMERJ

Quando eu morrer quero ir de FAL e de Beretta  
Chegar no inferno e dar um tiro no capeta  
E o capeta vai gritar desesperado  
Ai meu Deus do céu tira daqui esse soldado

Quando eu morrer eu tenho um último desejo  
Ser enterrado numa pista de rastejo  
E o coveiro tem que ser um bom guerreiro  
E abrir minha cova com uma bala de morteiro

E a menina que por mim não choraria  
Ela assobiava a canção da infantaria

### **O BOPE vai te pegar**

Você que me ouve, preste muita atenção  
Eu estou chegando, chegando, chegando  
E ai!? Mandou me chamar?

O BOPE vai te pegar!  
O BOPE vai te pegar!

Homens de preto, qual é sua missão?  
Entrar pela favela e deixar corpos no chão!  
Homens de preto, que é que você faz?  
Eu faço coisas que assusta o satanás!

Bope vai te pegar! (Pega daqui, pega de lá)  
Bope vai te pegar! (Pega daqui, pega de lá)

Cachorro latindo  
Criança chorando  
Vagabundo vazando!  
É o BOPE chegando!  
É o BOPE matando!

Bope vai te pegar! (Pega daqui, pega de lá)  
Bope vai te pegar! (Pega daqui, pega de lá)

Tropa de elite osso duro de roer!  
Pega um, pega geral  
Também vai pegar você!

---

<sup>15</sup> Pistola 9mm Beretta, armamento usado pelas Forças Armadas.

Voltando à minha aventura pelos Pelotões no CFAP, o ocorrido numa das aulas me causou bastante reflexão também. Quando meu amigo ministrava a aula de “Polícia de Proximidade e Suas Ferramentas: a comunicação não-violenta” no 2º Pel. da 1ª Cia., apresentou um estudo de caso, a fim de abordar com os alunos a importância da comunicação não-violenta na prevenção dos conflitos.

No batalhão de Macaé, certo dia uma dupla de policiais foi atender uma ocorrência de som alto. Ao chegar no local, era uma pequena festinha de rua. Um cara com o som do carro ligado e uma galera bebendo e comendo um churrasquinho. Quando a viatura chegou no local, um bêbado foi ao encontro dos policiais, com um copo de cerveja na mão, dizendo que ali todo mundo era morador, que ninguém estava arrumando confusão. Na mesma hora um dos policiais deu um tapão na mão do cara, que estava com o copo de bebida, e o copo voou longe. A multidão se inflamou pra cima dos policiais e tacaram garrafas e pedras. Imaginem onde a pedra pegou? Logo no corolão (se referindo às recém-adquiridas viaturas pela PMERJ, os veículos da marca Corolla). Neste momento toda a sala manifestou grande alvoroço, quando um dos recrutas alçou a fala e disse: “Ah, meu chefe... aí é no 5X, né!”

O aluno se referia à marcação no meio do alvo de papel, usado nas instruções de tiro (local conhecido na caserna como 5X<sup>16</sup>), numa referência ao disparo que se efetuaria no peito de quem lançou a pedra na viatura. Minha reflexão se deu pelo fato de estarmos falando de um espaço escolar, formado de alunos que ainda não têm a experiência da “pista”, numa tentativa de conscientização sobre a importância de administrar os conflitos de modo não violento.

Ou seja, o que este evento sugere é que há uma tendência violenta que norteia a administração dos conflitos sociais que, necessariamente, não se adquire no seio da formação policial (RODRIGUES, 2022). Muito embora se reconheça que estas instituições tendem a legitimar este *ethos* vindo de “de fora”, reafirmando e oficializando, seja formal seja informalmente, esta espécie de gramática social violenta, tratada na bibliografia pertinente ao tema como “acumulação social da violência” (MISSE, 2021).

## Conclusão

“Será que ele já entrou no confronto? Falar é mole...”

(CB Oliveira 1, sobre um dos fundadores do curso de Tecnólogo em Segurança Pública,

<sup>16</sup> O alvo de papel ou papelão, usado nas instruções de tiro pela PMERJ, tem a representação de um dorso com cabeça, do corpo humano. Nele há diferentes níveis circulares, em que o centro do dorso é chamado de “cinco xis”.

*o antropólogo Roberto Kant de Lima)*

A polícia aprendeu — e segue aprendendo — a fazer o seu trabalho na prática: fazendo, errando, e voltando a fazer; contudo, sempre atenta às eventuais implicações negativas, do ponto de vista punitivo-legal ou punitivo-administrativo, resultado de suas ações. E aqui chamo a atenção para o “eventuais”, em razão da imprevisibilidade do resultado diante de um possível erro, no cotidiano policial-militar, que ora pode ensejar punição, ora não. E este caráter situacional da aplicação da penalidade muito depende da importância social daquele envolvido no conflito. Mas não só isso. O grau das relações entre o agente acusado e seus superiores hierárquicos responsáveis pela punição disciplinar também é um componente decisivo neste contexto.

Tal lógica circunstancial da punibilidade, portanto, é combustível que alimenta o medo de errar no exercício da prática do serviço policial. O que coloca o policial em constante dúvida sobre como agir em determinadas ocorrências. Não porque a lei é um regulador das suas práticas. A dubiedade não envolve questões legais. A interrogação é se aquele determinado conflito, que envolve particular “pessoa” — em contraposição ao “indivíduo”, num diálogo com Damatta<sup>17</sup> — demandará aplicação de específica regra de atuação, baseada em informal gramática que orienta a prática policial no espaço público da realidade brasileira. A expectativa do erro, portanto, torna-se um espectro sempre presente na vida do policial, o que é agravado pela tradição castrense que norteia esta profissão. Como reflexo deste ambiente marcado pela incerteza do acerto ou do erro — face à instrumentalização circunstancial do polícia — o agente não demora muito para aprender que na “pista” há uma certa “ética policial” (DE LIMA, 2019) a ser obedecida, produto de uma pedagogia informal que, se ignorada, provavelmente resultará em retaliações corporativas.

Marcos Veríssimo (2009) em pesquisa etnográfica participante durante o curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, realizado em 2003, na Universidade Federal Fluminense, ajuda-nos a pensar sobre a dimensão deste fenômeno institucional na PMERJ, assim como em seus reflexos na cultura policial-militar. O curso, no qual Veríssimo também era aluno, era composto por delegados da Polícia Civil, agentes penitenciários, jornalistas, cientistas sociais e, majoritariamente, oficiais da polícia militar. Na etnografia fica claro como o medo é um ingrediente estruturante não só da identidade policial-militar, mas da práxis da rua.

Foi o que aconteceu numa ocasião, durante a aula de Metodologia da Pesquisa em Segurança Pública, quando um determinado aluno, tenente-coronel, que só sentava na última fila e costumava fazer comentários muito críticos em relação à própria Polícia, afirmou categoricamente que: “o medo de errar faz com que nada de novo aconteça na PM”. [...] Em certa ocasião

<sup>17</sup> (DAMATTA, 1997)

durante a PGPPJCSP [sigla do referido curso], presenciei o momento em que um aluno policial (o mesmo que pela primeira vez falou sobre o “medo de errar”) veio pedir a um dos professores que o orientasse na feitura de sua monografia. O tema era o seguinte: ‘Na polícia, o certo é o errado, e o errado é o certo’ (VERÍSSIMO, 2009, pg. 191, 196).

Tal acervo de conhecimento e saber práticos, de caráter situacional, por conseguinte, encontra respaldo em expressivos seguimentos da sociedade e em importantes instituições de controle social que, com muita frequência e naturalidade, tornam-se demandantes por este modelo relacional de atuação policial em que o “doutor” precede, do ponto de vista da distribuição dos direitos, ao chamado “cidadão de terceira classe” (CARVALHO, 2015, p. 218). Ou, numa manifestação menos explícita da desigualdade, que a polícia pelo menos não cometa arbitrariedades contra certos grupos socialmente indesejáveis à vista de determinado público – geralmente aquele cuja supervisão tem o poder de regular a força policial –, a exemplo daqueles marcados pelo prestígio social e econômico. Tais públicos ou locais que, segundo Ramos (2021), são tidos no jargão policial como “políticos”, em razão de sua capacidade de constranger o excesso da ação policial.

Este saber-fazer, que se instrumentaliza numa determinada “ética policial” (KANT DE LIMA, 1997), seria, portanto, constitutivo não só da identidade policial, mas da gramática institucional que inspira um determinado modelo de Segurança Pública, e que se choca frontalmente com a formação tecnológica em Segurança Pública da UFF. Visto que, segundo Roberto Kant de Lima (2019), a “ética policial” serve de fundamento para o exercício de uma interpretação autônoma da lei. O que mostra nítida dissonância com a universalização de direitos e garantias fundamentais individuais, um dos principais valores democráticos que embalam as discussões teóricas ao longo do curso de Tecnólogo em Segurança Pública, com o objetivo de provocar reflexão sobre a importância do papel policial na salvaguarda destes bens constitucionais. Em outras palavras, na “pista”, o policial precisa se adequar a outro modelo de se fazer Segurança Pública, distante daquele prescrito pelo curso de tecnólogo. Pois, conforme sentença já citada anteriormente, “a sociedade tem a polícia que merece”.

A descrição etnográfica de Roberto Kant de Lima traz luz para esta discussão, quando descreve ação perpetrada por um policial militar durante a prisão de suspeitos negros em uma favela carioca. A cena registrada em fotografia e publicada em jornal da época causou impacto público, dado estranhamento – ainda que efêmero – de uma prática normalmente aceita longe dos holofotes.

[...] um jornal publicou a foto de um jornal de uma sargento da Polícia Militar e atividade num dos morros da cidade. Essa foto causou um verdadeiro escândalo público. Ela mostrava o sargento, um homem de cor, com expressão de orgulho estampada no rosto, conduzindo presos diversos

outros homens também negros. Mas como o policial não dispunha do número necessário de algemas – fato que só foi explicado posteriormente – ele amarrou uma corda em torno do pescoço de cada um dos presos e puxou-os até a viatura policial estacionada na saída do morro. A foto fez a população se lembrar da maneira como os escravos africanos eram transportados e valeu ao fotógrafo um prêmio nacional de reportagem fotográfica.

Na ocasião, o pessoal da Polícia Civil comentou a má sorte do sargento, ou “burrice” segundo alguns, de ter permitido que o repórter tirasse a foto. Entretanto, ninguém se lembrou de dizer que os presos não mereciam tal tratamento. Afinal de contas, os policiais não podiam mesmo dizer isso com sinceridade, dado o péssimo tratamento que dispensavam aos presos nas cadeias das delegacias. Eles estavam, entretanto, bem cônscios do sentido social negativo de tais práticas. Isso ilustra como a opinião pública é responsável pela fixação de limites de conduta da polícia diante do público (KANT DE LIMA, 2019, p. 124, 125)

A experiência na Polícia Militar me faz acreditar que o saber, de caráter extremamente pragmático e operacional que é produzido neste universo — seja pelo curso de formação no CFAP, seja pela pedagogia informal “da pista” —, é um conhecimento que por se revestir de dogmas tende a resistir às visões alternativas que intencionam desconstruir suas verdades. E esta verdade sobre o que é ser policial, o que é ordem pública, sobre o que é “Segurança Pública” e como fazê-la, é parte de um padrão cultural composto de “significantes e significados” que, além de dar sentido à identidade deste grupo, constrói acontecimentos que se harmonizam com o seu próprio modo de viver. Dito de outra maneira, a cultura policial-militar cria o universo adequado para que o agente se auto oriente por este campo (GEERTZ, 1978).

Como já dito, a polícia constrói os seus protocolos na experiência de cada esquina, em cada abordagem, em cada ocorrência malsucedida, em cada “judaria interna” (RAMOS, 2024) resultado de uma malfadada ocorrência que contrariou certos interesses internos na polícia. Em consequência, ao mesmo tempo em que a polícia descobre como as “coisas têm que ser feitas na prática”, ela se torna refém deste modelo. O que não impede que o agente também adquira a expertise de auferir certas vantagens particulares desta lógica ambígua de aplicação da lei. Sendo assim, portanto, dubiedade do modelo que orienta a prática policial-militar, além de se consubstanciar à própria identidade do agente, torna a instituição dividida entre a norma constitucional democrática-igualitária de “servir e proteger” – lema institucional da PMERJ – e a práxis antidemocrática e seletiva validada extraoficialmente na esquina.

Não é à toa, portanto, a persistente resistência quanto à forma escolarizada, autocritica, descentralizada, multidisciplinar e reflexiva de produção do saber, na busca de protocolos claros, previsíveis e universalizados de atuação policial, proposta pelo ambiente da academia, em especial o do curso de Tecnólogo em Segurança Pública, que tem a Antropologia — um saber cuja autoavaliação é um valor — como uma disciplina proeminente.

É muito comum se ouvir entre os policiais mais antigos que “ser polícia se aprende é na rua”. O que não deixa de ser uma afirmação arrazoada, dentro de uma perspectiva em que a plasticidade da prática policial se torna um mecanismo de defesa do agente — haja vista que certos lugares ou situações são “políticas” (RAMOS, 2021), sendo necessário nestas circunstâncias o acionamento de uma determinada “ética policial” (KANT DE LIMA, 2019). Portanto, tal afirmação, em verdade, chama a atenção para uma educação pragmática que, embora em trânsito entre a legalidade e a ilegalidade, é extremamente eficiente para o papel social separado às polícias no Brasil, o de manutenir a lógica hierárquica e desigual de resolução dos conflitos sociais.

Sendo assim, Kant de Lima sinaliza para a função ambivalente que caracteriza a polícia fluminense, ora sendo defensora dos direitos constitucionais, ora selecionando alguns privilegiados em direitos. Uma “ética policial” negociada com a imprensa, com o Judiciário, o Executivo e a opinião pública (KANT DE LIMA, 2019)

Uma questão, contudo, precisa ser acentuada. O que torna, talvez, o problema abordado neste artigo um tanto mais complexo e amplo.

Ora, “se a polícia é a presença ativa e visível da governança democrática. [E], seu respeito, ou a falta dele, por direitos civis e humanos define o tom das relações governo-sociedade civil” (GARRIOTT, 2018, apud BAILEY & DAMMERT, 2006, p. 39), logo faz sentido se acreditar que a polícia seria apenas a “ponta do iceberg” de uma ampla conjuntura social, assim como sublinha Roberto Kant de Lima (2019, p. 203)

As práticas policiais no Brasil não representam um fenômeno isolado, mas refletem as ideologias políticas, legais e judiciais, bem como o exercício de poder e a administração da justiça na sociedade brasileira. Ética policial e ideologia judicial, ao lado da atividade da polícia, são exemplos de mecanismos inerentes ao Estado que implementa a lei no Brasil. [...] Elas visam, tradicionalmente, aplicar regras processuais diferentes e princípios legais distintos a situações análogas, dependendo do contexto social e do status social das pessoas envolvidas.

Considerando o que este artigo intenciona mostrar, igualmente o que Norbert Elias (1994) realça ao mostrar a correspondência que há entre as estruturas sociais e as estruturas da personalidade em um determinado contexto histórico, faz sentido quando se diz que não é possível uma polícia da “Suíça” no Brasil. Isto, porque, devido a questões estruturais, como já mostrado aqui, a sociedade brasileira estratifica em posições desiguais os sujeitos, desigualando-os moral, social e legalmente (DAMATTA, 1997). E a polícia, por sua vez, é uma das representações mais patentes desta lógica que aquinha de direitos, desigualmente, os sujeitos. A despeito de, no discurso oficial, a instituição se orientar pelos valores democráticos.

A reclamação de que “eles querem uma polícia da Suíça no Brasil”, por conseguinte, é a manifestação desta racionalidade hierárquica, violenta e pessoalizada que desde sua fundação, no início do século XIX, inspira o *habitus* das forças policiais brasileiras. Ora, o que deveria ser uma administração de conflitos havido entre indivíduos iguais em direitos, no contexto brasileiro, a polícia deve ser mobilizada para “resolver”, dar fim, eliminar o conflito. Justamente porque é inadmissível a possibilidade de diálogo e consenso entre desiguais.

Afinal, não somos a “Suíça”. Somos o “Brasil”. Nossa polícia é “brasileira”. Nossa sociedade é “brasileira”. Este jogo de alegorias e representações entre “Brasil” e “Suíça” mostrado ao longo do texto nos serve de inspiração reflexiva com o objetivo de desnaturalizar o modelo de polícia e Segurança Pública elegido como próprio do “Brasil” – para retomar novamente a alegoria. E o curso de Tecnólogo em Segurança Pública se propõe justamente a cumprir este papel: o de fomentar o estranhamento do modelo estabelecido como ideal, tanto da atuação policial quanto de se conceber a Segurança Pública no Brasil, apontando a necessidade de mudança de paradigmas rumo à formação de uma polícia mais democrática e a uma Segurança Pública e Social.

## Referências

**ALBERNAZ**, Elizabete; **CARUSO**, Haydée; **PATRÍCIO**, Luciane. Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul/dez. 2007;

**APRESENTAÇÃO DSP**. Departamento de Segurança Pública – UFF, Rio de Janeiro. Disponível: <[http://dsp.sites.uff.br/?page\\_id=301](http://dsp.sites.uff.br/?page_id=301)>. Acesso em: 29 ago. 2019;

**BATISTA**, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2014;

**BECHARA**, Evanildo. “Prática”. Dicionário escolar da Academia Brasileira de Letras. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2011.

**BECKER**, Howard S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar. 2008;

**BERGER, P. L.; LUCKMANN, T.** A construção social da realidade. Petrópolis: Editora Vozes, 2014;

**BITTNER, Egon.** Aspectos do Trabalho Policial. São Paulo: Edusp, 2017;

**CARVALHO, José Murilo de.** Cidadania no Brasil: um longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015;

**DAMATTA, Roberto.** Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997;

**DICIONÁRIO** online de português. “Prática”. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pratica/>>. Acesso em: 29 dez. 2021;

**ELIAS, Norbert.** O Processo Civilizador. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2ª ed. 1994;

**FERREIRA, Ítalo do Couto.** Entre mercadorias políticas e autos de resistências: memórias etnográficas de um oficial do extinto 1º BPM da PMERJ. Dissertação de Mestrado (Justiça e Segurança – PPGJS-UFF) Universidade Federal Fluminense, 2021;

**GARRIOTT, William.** Policiamento e governança contemporânea: a antropologia da polícia na prática. São Paulo: Editora Unicamp. 2018;

**GEERTZ, Clifford.** A interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar. 1978;

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** UPP – Unidade de Polícia Pacificadora. Polícia de proximidade transforma relação nas comunidades. Rio de Janeiro, 20 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/policia-de-proximidade-transforma-relacao-nas-comunidades/cpp>>. Acesso em: 04 set. 2017;

**HOLLOWAY, Thomas.** Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX, Rio de Janeiro: FGV, 1997;

**KANT DE LIMA, Roberto.** A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: [s.n.] 3ª ed. 2019;

\_\_\_\_\_. Ensaios de Antropologia e de Direito: Acesso à justiça e processos institucionais de conflitos e produção de verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011;

\_\_\_\_\_. Entre as leis e as normas: ética corporativa e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – vol. 6 – nº 3. pp. 549-580. 2013;

**KANT DE LIMA**, Roberto; **GERALDO**, Pedro Heitor. Conflitos em formação: A experiência da convivência civil-militar no Curso de Tecnólogo em Segurança Pública a distância da Universidade Federal Fluminense. In: 39º Encontro Anual da Anpocs: GT01 Administração de conflitos em perspectiva comparada. Disponível: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt01/9440-conflitos-em-formacao-a-experiencia-da-convivencia-civil-militar-no-curso-de-tecnologo-em-seguranca-publica-da-universidade-federal-fluminense/file>. Acesso em: 31 ago. 2019;

**LARAIA**, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar. 19ª edição. 2006;

**LE BRETON**, David. As paixões ordinárias – Antropologia das emoções. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

**MACHADO DA SILVA**, Luiz Antônio. Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. Revista Sociedade e Estado. Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004;

**MISSE**, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, v. 19. n 40. p. 13-25. out. 2011;

\_\_\_\_\_. Sobre o acumulo social da violência no Rio de Janeiro. Civitas – Revista de Ciências Sociais, 2009, p. 371 – 385. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4865>> Acesso em: 25 dez 2021;

**MUNIZ**, Jacqueline. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado (Ciência Política)-INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISA DO RIO DE JANEIRO-IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999;

**PRITCHARD**, Evans. Os Nuer. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

**RAMOS**, Leonardo S. “A barca é política”: uma etnografia dos conflitos, moralidades e hierarquias no transporte público aquaviário sobre a Baía de Guanabara. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança – UFF), 2021;

\_\_\_\_\_. Entre a “Judaria interna”, a “pista salgada” e o “medo de se entregar”: uma etnografia das representações de medo entre policiais militares do Estado do Rio de Janeiro. Revista Campo Minado – Estudos Acadêmicos em Segurança Pública. v 1. n 2.

2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/campominado/article/view/52584>.

Acesso em: nov. 2024

**RODRIGUES**, Eduardo de Oliveira. Sociedade dos Esquemas: uma etnografia sobre candidatos à carreira policial militar no subúrbio carioca. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia – UFF, 2022;

**SCHWARTZ**, Stuart B. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2011;

**SILVA**, Robson Rodrigues da. Entre a caserna e a Rua: o dilema do “pato”. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: Eduff, 2011;

**SOARES**, Luiz Eduardo. Desmilitarizar. São Paulo: Boitempo, 2019;

**VELHO**, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira. (Org). A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Garamond, 2019;

**ZALUAR**, Alba. Etos guerreiro e criminalidade violenta. In: LIMA, R. S; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Org). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Editora Contexto. 2014;